



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o n.º 2, alínea d) do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo art.º 34.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), compete à Junta de Freguesia elaborar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência e submetê-los à apreciação do órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia.

Assim, e de acordo com o disposto no art.º 33.º do D-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, e após aprovação pelo órgão executivo, em sessão realizada em 9 de Março, apresentamos o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência relativos a 2009.

O modelo adoptado por esta autarquia está em concordância com o determinado no D-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a denominada Lei do Pocal (Regime Simplificado) e homologado pelo respectivo Ministério da Tutela – Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Por sua vez, e em presença do teor do ofício-circular n.º 2 294, de 25 de Fevereiro, do Tribunal de Contas, e na observância dos procedimentos constantes da resolução n.º 3/03 – 2.ª S, de 23 de Dezembro, ir-se-á dar cumprimento ao determinado nestes diplomas.

Contudo, foi entendimento da Junta de Freguesia explorar o modelo adoptado, até ao limite das suas potencialidades, fornecendo um conjunto de mapas demonstrativos da clareza das contas, indo até ao mais ínfimo detalhe, para uma elucidação pormenorizada.



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Cientes de que a actividade da actual equipa que compõe a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, norteadada pelo modelo de gestão aberta, que privilegiamos, e que tem vindo a ser acompanhada pela comunidade, impõe-se-nos, no entanto, proceder ao balanço das acções desenvolvidas durante o ano de 2009, actividades que, através de diversos meios, temos procurado levar ao conhecimento da população.

As acções desenvolvidas na área das **Actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas**, levando em linha de conta a sua importância como necessidades sociais na perspectiva de uma sociedade moderna e como direito dos cidadãos a uma vida de melhor qualidade e ainda no propósito de sensibilizar todos os Riba de Ancorenses para uma participação em diversas iniciativas, levou-nos a uma aposta prioritária nessas actividades de que podemos destacar algumas:

- Participação em actos populares e carregados de simbolismo como são os cortejos etnográficos, as procissões locais;
- Patrocínio/apoio a diversas instituições da Freguesia, nomeadamente Associação A R A, Centro Paroquial, Grupo de Jovens, Conselho Directivo dos Baldios, Associações de agricultores, Comissões de festas, Escola de Música, etc.

É justo, realçar que muitas destas actividades só foram possíveis pela congregação de esforços de muitos Riba de Ancorenses, em que se destacaram os jovens.

Relativamente à **urbanização, ao cemitério, ao património, à educação**, foram sectores que não ficaram esquecidos nem tão pouco minimizados, apesar das fortes restrições orçamentais que o país vive. Mesmo assim foi possível executar a pavimentação da calçada da Justa, pintura do Cemitério e salão de Vila Verde, conclusão do alargamento do caminho de Juía, muro de suporte no caminho



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

do Guiço, pavimentação da curva do Areal, construção do caminho do Covelo. Também houve pequenas intervenções em diversos caminhos da Freguesia. A Educação, também mereceu um forte apoio e investimento.

Noutro vector, mantivemos as instalações da Junta de Freguesia abertas o maior número de horas/dias possíveis.

Embora conscientes das dificuldades, sobretudo dos condicionalismos a nível orçamental, na despesa a sua execução foi de 52,61%, tendo por base a contenção despesista, na medida do possível, e sem pôr em causa a nossa filosofia de intervenção e actuação no âmbito das nossas competências e obrigações tudo faremos para que, no futuro, todas estas opções se mantenham e sejam melhoradas, com o objectivo único de melhor servir os habitantes da nossa Freguesia.

CONTROLO ORÇAMENTAL

RECEITAS

Numa análise mais pormenorizada às receitas obtidas pela Junta de Freguesia, relativamente ao ano a que se reporta esta Conta de Gerência, verificamos que os objectivos foram, praticamente alcançados.

Tendo por base as nossas previsões, constantes nas Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2009, verificamos que a taxa de cobertura na receita cifrou-se nos 50,95%, encerramos o ano com o saldo de 1.383,48€, e compromissos por pagar de 3.297,24€.



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

CONTROLO ORÇAMENTAL

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

01 - DESPESAS COM O PESSOAL

Os valores afectados a este capítulo dizem respeito às despesas institucionais, isto é, às compensações mensais dos titulares da Junta de Freguesia, senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia e outro pessoal em regime de tarefa ou por serviço esporádico, com carácter não permanente (2 funcionários comparticipados em 80% pelo IEFP), e também, seguros de trabalho. Salientamos que no orçamento estava previsto uma rubrica para ajudas de custo, a qual não foi utilizada.

02 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não), para consumo corrente bem como a aquisição de serviços.

04 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste agrupamento foram contabilizadas as importâncias entregues a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local.

Destacamos a única rubrica prevista neste agrupamento, **Instituições sem fins lucrativos**, a qual agrega as despesas com o apoio a outras instituições/organismos, nomeadamente à Associação A R A, ao Centro Paroquial e Social, às Comissões organizadoras de Festas, Convívios e outros eventos.

Contudo, sendo este sub-capítulo aquele que, aparentemente, mais poderia incidir uma quota-parte elevada das nossas despesas, dada a nossa predisposição para a promoção e apoio a actividades



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

culturais, uma filosofia particularmente operada por este executivo, agradecemos a envolvimento de todas as pessoas que se dedicam às actividades sociais e culturais em representação da nossa Freguesia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação do relatório de Gestão e de Actividades e ainda dos documentos de Apresentação de Contas é um exercício e o reflexo da acção desta autarquia durante o ano de 2009.

Temos perfeita consciência das imensas dificuldades da situação económico-financeira atravessada nesse período e que, de certo modo, condicionou outras actividades que gostaríamos de ter concretizado.

No entanto, desejamos, aqui e agora, expressar a nossa mais profunda gratidão a todos os que connosco colaboraram permitindo ter-se desenvolvido um trabalho intenso e profícuo ao serviço dos Riba de Ancorenses.

Finalmente, aos membros da Assembleia de Freguesia, à Comunicação Social e a todos aqueles que, reconhecidamente, têm pautado a sua actuação pela dignificação da actividade política na nossa Freguesia, deixamos expresso o nosso mais vivo agradecimento, porque com tais atitudes, muito terão também contribuído para o engrandecimento da nossa Freguesia.

Riba de Âncora, 9 de Março de 2010

A Junta de Freguesia de Riba de Âncora